



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.984/96

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA 78 (SETENTA E OITO) DO
BAIRRO LIMA DIAS DE RUA TARCÍSIO OTAVIANO
PINTO.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta
e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua TARCÍSIO OTAVIANO PINTO a
Rua 78 (setenta e oito) do Bairro Lima Dias.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o
conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que
a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como
nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS
17 DIAS O MÊS DE JUNHO DE 1996.

Dr. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO
Prefeito Municipal

Dr. GUILHERME LUIZ LEAO BOELSUMS
Procurador Municipal

